

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 117/2022.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora JESSICA LAURA VERNACHI LANDIVAR, matrícula 9324, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEGEPLAN Nº 011/2022 de 26/01/2022, conforme processo nº 15260/2022 de 25/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17/05/2022.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d05ad5a9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>